

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL**
2 **DE SÃO PAULO (COEX), REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO de 2014.**

3 Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, na cidade de São Paulo, sito à
4 Rua Sena Madureira, 1500 no Anfiteatro do 4º andar da Unifesp, reuniram-se os senhores membros
5 do Conselho de Extensão da UNIFESP - COEX, sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão,
6 Florianita Coelho Braga Campos. Tendo os senhores membros efetivos e convidados assinado a
7 lista de presença e constatado "quorum" com 22 presentes, deu-se início aos trabalhos.
8 **Justificaram** a ausência Profa. Dra. Sonia M. Barros, Diretora Acadêmica da Escola Paulista de
9 Enfermagem; Profa. Dra. Sylvia Helena Batista, Representante Acadêmica do Campus Baixada
10 Santista; Profa. Dra. Betania Dantas Libanio, Representante Acadêmico do Campus Guarulhos e
11 Profa. Dra. Cintia Moller, Representante Acadêmica do Campus Osasco **Não justificaram** a
12 ausência Prof. Dr. Ademir Batista, Representante da Escola Paulista de Medicina; Prof. Dr. Fernando
13 Henrique Cristovan, Representante do Campus SJC; Profa. Dra Romilda Fernandez Felisbino,
14 Coordenadora da Câmara de Extensão de Diadema; Profa. Dra. Luciana Farias, representante dos
15 professores adjuntos e Debora Nunes Lisboa, Representante técnico administrativo em educação. A
16 Profa. Florianita deu início à reunião com **PAUTA 1-** Devido à presença dos Procuradores Carlos
17 Gustavo Moimaz Marques e Hugolino Nunes de Figueiredo iniciou-se pela discussão das
18 modificações na planilha de custos dos cursos de extensão e de especialização lato sensu
19 chamados autossustentáveis e da relação contratual com a FAP. A Profa. Florianita lembrou os
20 apontamentos do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre os cursos pagos, existentes desde o
21 início de sua gestão. Segundo o TCU, não é tudo que é realizado na Universidade que deve ser feito
22 um contrato com a FAP. Logo, para ficar de acordo, a Profa. Florianita sugeriu as seguintes
23 propostas: as inscrições, matrículas e mensalidades devem entrar diretamente na Universidade
24 através da Guia de Recolhimento da União – e não mais entrar automaticamente na FAP, mudando
25 o fluxo de contratos para PROEX/Coordenador; a nova planilha de custos deve ter todas as
26 justificativas necessárias, incluindo espaço e servidores da UNIFESP e o contrato com a FAP só
27 deve ser feito quando esgotadas todas as possibilidades, portanto deve-se licitar – os cursos podem
28 gerar necessidades de abrir Atas de Compras, não sendo obrigatório somente buscar atas já
29 abertas. O Procurador Hugolino pediu a palavra e disse que se a despesa não estiver relacionada à
30 atividade fim da UNIFESP ela pode ser objeto de contratação pela FAP. Lembrou ainda que da forma
31 que tudo está sendo conduzido não há o atendimento às situações legais. Profa. Florianita chamou
32 as servidoras Carolina Anjos e Marina Noguchi para apresentarem a proposta da nova planilha de
33 custos. Durante a apresentação surgiram as seguintes observações e sugestões de mudanças:
34 contratação de professor para participar de curso via empresa inicialmente não é possível;
35 professores em dedicação exclusiva podem entrar na categoria de docente convidado desde que
36 haja uma análise do setor e da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e desde que o
37 pagamento não seja por recibo de pagamento autônomo (RPA), mas sim por cursos e concursos;
38 adicionar um gráfico à tabela de custos com o piso e o teto dos pagamentos; retirar o campo "Carga
39 horária semanal em outras atividades profissionais" dos dados do docente convidado externo porque
40 o curso não precisa se responsabilizar pelo horário dos profissionais de outros estabelecimentos; ter
41 um campo para os docentes convidados de IFEs e outro distinto para os docentes convidados
42 externos; adicionar um campo para os técnicos administrativos em educação que ministram aula;
43 realocar o "Encargo com RPA" visto que é uma despesa do contratado e não da UNIFESP; substituir
44 a tabela de diárias da FAPESP pela federal; não deixar em aberto o campo "Descrição" da guia de
45 material de consumo e material permanente e retirar a guia de Bolsa de Apoio à Pesquisa. Antes da
46 abertura das votações Profa. Cláudia Fegadolli frisou que a sugestão é usar a nova planilha a partir
47 do segundo semestre de 2015, logo não haverá conflito com o orçamento. Professor Nicanor
48 Rodrigues da Silva Pinto abriu votação para definir quem era a favor da manutenção da Bolsa de

49 Apoio à Pesquisa e tal proposta foi rejeitada com duas abstenções. Depois foi votado se todos
50 estavam a favor das mudanças propostas para a nova planilha de custos e para o processo de
51 contratualização da FAP, o que foi aprovado por unanimidade. **PAUTA 2-** Professora Renata Cristina
52 Gonçalves Santos apresentou o plano de cultura da UNIFESP para o edital "Mais Cultura nas
53 Universidades" de fevereiro de 2015, do Ministério da Cultura, já discutido na reunião anterior deste
54 Conselho. Tal plano tem como objetivo geral o implemento da vida cultural na universidade e está
55 sendo desenvolvido com os campi, visto que cada um tem sua dinâmica própria. O projeto será
56 encaminhado em 14 de fevereiro de 2015 e a resposta definitiva será em maio, logo se a
57 Universidade for contemplada o plano só entrará em vigor em agosto de 2015. O plano de cultura da
58 UNIFESP trabalha com três dos oito eixos disponíveis no edital (Eixo 4: Diversidade Artística-
59 Cultural, Eixo 5: Produção e Difusão das Artes e Linguagens e Eixo 7: Arte e Cultura: Formação,
60 Pesquisa, Extensão e Inovação), o que não elimina a possibilidade de dialogar com os outros cinco.
61 Ele lida com três princípios, com prioridade ao primeiro: consolidar as ações e projetos já existentes,
62 fomentar as novas ações e projetos e apoiar financeiramente a compra de equipamento, já que o
63 valor previsto no edital é insuficiente. Para atingir tais princípios os objetivos são criar um conselho
64 de cultura na Universidade; criar, adequar e reformar espaços destinados à ação cultural; favorecer
65 eventos; viabilizar a representação jurídica para a capacitação de recursos; garantir cursos e
66 capacitações técnicas para docentes e estudantes e garantir a circulação de obras e produções de
67 dentro e fora da universidade nos campi. Uma vez que o projeto de expansão da Universidade foi
68 estrategicamente localizado em áreas de vulnerabilidade social, espera-se que as ações e projetos
69 possam estar em profundo diálogo com a comunidade local. Como metodologias há atividades de
70 formação, pesquisa e extensão; atividades de fusão das artes; atividades que produzam objeto ou
71 bem específico; compras de equipamento e adequação de espaços físicos. Após a apresentação
72 Profa. Florianita abriu votação para determinar se concordavam com que a UNIFESP concorresse ao
73 edital "Mais Cultura nas Universidades", o que foi aceito por unanimidade. Havia mais duas pautas,
74 mas como o SIEX já fora amplamente discutido em reuniões anteriores combinou-se que ele será
75 enviado para que os conselheiros opinem, partindo-se para a outra pauta. **PAUTA 3-** Profa. Florianita
76 explicou que nesse ano a Pró-Reitoria de Extensão fará uma indução de políticas pelas bolsas do
77 Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária (PIBEX). Dentre as nove áreas da
78 extensão a indução será feita em duas delas: Cultura e Direitos Humanos. Pretende-se com isso
79 incrementar o número de bolsas existentes nessas áreas, lembrando que não haverá redução de
80 bolsas: as bolsas que sobraem dessas áreas de indução serão repassadas para as demais. Profa.
81 Florianita esclareceu que essas bolsas de fortalecimento serão os projetos já existentes, logo não há
82 necessidade da Câmara rever uma vez que já existe o parecer. Quanto aos novos, válidos apenas
83 para os editais de Cultura e de Direitos Humanos, eles serão enviados à Câmara de Extensão e esta
84 encaminhará à Pró-Reitoria de Extensão para concorrer ao edital, mesmo sem avaliação, pois o
85 projeto se submeterá a uma Comissão de Pareceristas durante o processo do edital. Durante a
86 discussão surgiram as seguintes considerações: período em que o edital será divulgado (dezembro)
87 é desaconselhável pois a maior parte das pessoas estará de férias, sugestão para que a Pró-Reitoria
88 de Extensão coloque no edital a data limite para o envio às Câmaras, projeto deve passar pela
89 Câmara porque é uma relação do campus com o projeto e substituição da reserva de vagas pela
90 indução no próprio critério de avaliação, garantindo o caráter universal dos editais. Com as
91 considerações definidas ficou decidido que a equipe responsável irá prorrogar a entrega, dialogar e
92 resolver os pontos polêmicos. Não havendo mais tempo hábil para tratar das demais pautas, a Pró-
93 Reitora de Extensão encerrou a sessão agradecendo a presença de todos.